

LEI Nº 1.838, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Publicado no Diário Oficial nº 2.526

Acresce Ação à Lei 1.752, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2007 e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescida à Lei 1.752, de 26 de dezembro de 2006, a Ação “Realização de Concurso Público para Realização de Concursos Públicos para o Poder Executivo do Estado, na Unidade Gestora Secretaria da Administração, na Unidade Orçamentária 249500 - Fundo de Modernização da Gestão Pública, no Programa 177 - Modernização da Administração Pública.

Art. 2º Os atributos da Ação de que trata o artigo anterior são os constantes ao Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.838, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

CADASTRO DE AÇÃO

PROGRAMA: 177 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AÇÃO: “REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO”

DESCRIÇÃO: Custeio de despesas efetuadas com pessoas físicas e jurídicas na realização de concurso público.

TIPO DE AÇÃO: PROJETO

IMPLEMENTAÇÃO: DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 249500 – Fundo de Modernização da Gestão Pública

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

PRODUTO: CONCURSO REALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

FINALIDADE: Ingresso de servidores em quadros de provimento efetivo do Poder Executivo Estadual.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Concursos realizados para suprir as necessidades de pessoal do Quadro Geral de servidores do Poder Executivo Estadual e dos Quadros de servidores das Secretarias da Saúde e da Segurança Pública.

PÚBLICO ALVO: Órgãos do Poder Executivo Estadual.

BASE LEGAL: Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

UNIDADE DE EXECUÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INICIATIVA/ORIGEM DA AÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI: /2007

EMENDA PARLAMENTAR:

PROBLEMAS REGIONAIS:

OUTRAS: PCC 's

REPERCUSSÃO CUSTO ESTADO: DATA: INÍCIO FINAL

METAS FÍSICAS

MUNICÍPIO LOCALIDADE	2004	2005	2006	2007
PALMAS ÁREA CENTRAL	00	00	00	03

METAS FINANCEIRAS

MUNICÍPIO	FONTE	GRUPO DE DESPESA	2004	2005	2006	2007
PALMAS	40 – REC. PRÓPRIOS	OUTRAS DESP. CORRENTES				PREV. ARREC. 12.250.000,00